



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo <u>285</u>
Fis <u>44</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação nº03/2018, Processo Administrativo nº 0285/2019, em conformidade ao disposto no art. 25 "caput" e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e **RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Especialidade em consultas medica.

Favorecido: **PROLIFE CLINICA MEDICA E ASSISTÊNCIA DOMICILIAR**, C.N.P.J. nº 31.635.942/0001-70, estabelecida à Rua Oliveira Teixeira da Silva, Nova Era, nº15, Cantagalo - RJ.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 0285/2018, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Secretario, 18 de setembro de 2019.

Lucas Esteves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde